



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0239/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Compliance as advogadas MANUELA DE OLIVEIRA SOUZA BRITO, OAB/BA 74648; MAIARA SANTOS GOMES, OAB/BA 43699.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Outubro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA